

CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL 08/2019 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para uso das unidades administrativas, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

2. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS CONFORME MÉDIA DE MERCADO

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação dos Materiais	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
01			Água Sanitária com ação alvejante, bactericida e desinfetante,		4,32	5.702,40
	1.320	Frascos	hipoclorito de sódio-cloro ativo e água, concentração de 2%,			
			embalagem em frascos de 2 litros;			
02	112	Galões	Álcool etílico gel INPM 70° antisséptico, embalagem 5 litros,		41,30	4.625,60
	112	Galoes	acondicionado em caixas de papelão;			
03	1.000	Frascos	Álcool etílico líquido INPm 70°, embalagem 1 litro;		8,03	8.030,00
04	1.072	Frascos	Álcool etílico líquido INPm 46,2°, embalagem 1 litro;		7,20	7.718,40
05	40	Unidades	Balde plástico em PEAD com alça metálica 10 litros;		4,72	188,80
06	30	Unidades	Balde plástico em PEAD com alça metálica 15 litros;		5,87	176,10
07	20	Unidades	Balde plástico em PEAD com alça metálica 20 litros;		6,68	133,60
08			Cera líquida incolor para pisos, composição: parafina, cera de		11,20	537,60
	48	Frascos	carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante,			
			conservante e fragrância, embalagem 750 ml;			
09	50	Unidades	Cesto plástico telado para lixo capacidade 10 litros;		4,83	241,50
10	10	Unidades	Cesto plástico fechado com tampa e alças capacidade 60 litros;		60,56	605,60
11	10	Unidades	Cesto plástico fechado com tampa e alças capacidade 93 litros;		87,67	876,70
12	200	Caixas	Copo descartável para água de 180 ml ou de 200 ml, qualidade		107,45	21.490,00
	200	Caixas	norma ABNT 14.865/2012, caixa com 2.500 unidades;			
13	36	Caixas	Copo descartável para café 50 ml, qualidade norma ABNT		108,50	3.906,00
	30	Caixas	14.865/2012, caixa com 5.000 unidades;			
14	10	Unidades	Desentupidor de bacia sanitária (latrina) com boca de borracha e		5,44	54,40
15			cabo 70 cm; Desinfetante multiuso, embalagem 5 litros, fragrância algas		17,83	23.179,00
15	1.300	Galões	marinhas, acondicionado em caixas de papelão;		17,83	23.179,00
16			Detergente líquido, embalagem 5 litros, neutro. Composição:		17,93	7.889,20
10			Alguil Benzeno Sulfonado Sódio Linear, Alguil Benzeno Sulfonato		17,55	7.865,20
	440	Galões	de Trietalonamina, lauril éster Sulfato de Sódio, Sulfato de			
		3 4.000	Magnésio, EDTA, Formol, Corante, Fragrância e Água.			
			Acondicionados em caixas de papelão;			
17			Esponja dupla face multiuso 110 cm x 75 cm x 20 mm, espuma		1,15	1.725,00
	1.500	Unidades	de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo;		·	
18	100	Cairra	Filtro de papel para café, número 103, com dupla costura. Caixa		3,52	352,00
	100	Caixas	com 30 unidades;			
19	1.216	Unidades	Flanela cor laranja, dimensão 38 cm x 58 cm;		3,34	4.061,44
20	140	Maços	Fósforo em palitos, maços com 10 caixas de 40 palitos;		3,88	543,20
21	500	Pacotes	Guardanapo de papel em celulose, branco, isento de impurezas,		2,65	1.325,00
			folhas simples, pacotes com 50 unidades. Medida aproximada de			
			10 cm x 10 cm;			
22			Multi-Inseticida à base de água (ação contra baratas, formigas,		11,18	4.919,20
	440	Frascos	mosquitos, pernilongos, moscas, muriçocas). Imiprotrina 0,020%,			
			Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%. Solvente, Antioxidante,			
			Emulsificante, Veículo e Propelentes. Aerosol de 300 ml;			
23	40	Caixa com	Lençol hospitalar de papel, 100 % celulose virgem, rolo de 70 cm		8,17	326,80
2.4	40	10 rolos	X 50 m de comprimento;		2.01	404.22
24	48	Frascos	Limpa alumínio, embalagem 500 ml;		3,84	184,32
25	2.040	Гиосоос	Limpador multiuso tradicional: Alquil Benzeno, Sulfonato de		3,53	7.201,20
	2.040	Frascos	Sódio, Álcool Etoxilado, Coadjuvantes, Sequestrante, Fragrância e			
			Água, embalagem 500 ml;			



CNPJ 66.831.959/0001-87

1					
26	10	Unidades	Lixeira plástica (polietileno) retangular com tampa, capacidade 50 litros com acionamento em pedal e duas rodas;	102,20	1.022,00
27	400	Frascos	Lustra móveis, embalagem 500 ml;	7,94	3.176,00
28	200	Pares	Luva de proteção em látex antiderrapante, internamente forrada, para limpeza geral, tamanho M (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho);	6,79	1.358,00
29	400	Caixas	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, com pó bioabsorvível, lisa – látex de borracha natural, Tamanho M, caixa com 100 unidades;	21,03	8.412,00
30	340	Frascos	Odorizador de ambiente: álcool etílico, antioxidantes, conservantes, fragrância e propelente, embalagem aerossol 360 ml, fragrância pétalas de rosa;	10,17	3.457,80
31	30	Unidades	Pá coletora de lixo em zinco com cabo de 70 cm;	7,24	217,20
32	40	Pacotes	Palha de aço nº 01, embalagem 25 g;	1,55	62,00
33	360	Pacotes	Pano multiuso azul 60 cm x 33 cm, embalagem com 5 unidades;	5,85	2.106,00
34	1.000	Unidades	Pano de chão, saco 100% algodão para limpeza, alvejado de boa qualidade, com tamanho aproximado de 60 cm x 80 cm aberto;	3,84	3.840,00
35	360	Fardos	Papel higiênico 10 cm x 30 m branco, folha simples, neutro, 100% fibras celulósicas e virgens, embalagem com 64 unidades;	51,15	18.414,00
36	70	Fardos	Papel higiênico 10 cm x 300 m (rolão), branco 100% fibras celulósicas e virgens, embalagem com 8 unidades, fardo com peso mínimo de 4.200 kg;	29,00	2.030,00
37	2.800	Fardos	Papel toalha 20 cm x 21 cm, interfolha com duas dobras, branco, 100% fibras celulósicas e virgens, embalagem com 1.000 folhas, fardo com peso mínimo de 1 kg;	13,22	37.016,00
38	25	Unidades	Pincel sanitário (espanador) de nylon com cabo de madeira;	4,46	111,50
39	150	Unidades	Rodo 40 cm EVA duplo com cabo plastificado 1,20 m;	7,95	1.192,50
40	100	Unidades	Rodo 60 cm EVA duplo com cabo plastificado 1,20 m;	11,10	1.110,00
41	90	Pacotes	Sabão em barra glicerinado 200 g, embalagem com 5 unidades;	6,26	563,40
42	900	Unidades	Sabão em pó, embalagem em sachê de 1 kg;	6,08	5.472,00
43	140	Galões	Sabonete líquido, embalagem 5 litros, fragrância erva-doce, perolizante, PH fisiológico, ação hidratante, acondicionados em caixas de papelão;	16,91	2.367,40
44	12	Unidades	Saboneteira de plástico tipo dispenser com reservatório de 800 ml. Dimensões aproximadas 29 cm x 12 cm x 11 cm com Kit de fixação na parede;	26,70	320,40
45	500	Unidades	Saco alvejado comum (pano de chão), dimensões aproximadas de 43 cm x 65 cm, 100% algodão;	3,84	1.920,00
46	100	Fardos	Saco plástico para lixo, preto, 20 litros (42 cm x 55 cm) reforçado. Espessura 0,10 micras. Embalagem com 100 unidades	25,90	2.590,00
47	50	Fardos	Saco plástico para lixo, preto, 30 litros (60 cm x 65 cm). Reforçado. Espessura 0,12 micras. Embalagem com 100 unidades	44,17	2.208,50
48	40	Fardos	Saco plástico para lixo, preto, 40 litros (60 cm x 65 cm). Reforçado. Espessura 0,12 micras. Embalagem com 100 unidades	48,06	1.922,40
49	80	Fardos	Saco plástico para lixo, preto, 50 litros (63 cm x 80 cm) Reforçado com 100 unidades. Espessura 0,12 micras.	53,75	4.300,00
50	80	Fardos	Saco plástico para lixo, preto, 60 litros (63 cm x 75 cm) reforçado com 100 unidades. Espessura 0,10 micras.	54,13	4.330,40
51	900	Fardos	Saco plástico para lixo, preto, 100 litros (80 cm x 90 cm). Reforçado. Espessura 0,15 micras (embalagem 5 kg)	44,37	39.933,00
52	240	Fardos	Saco plástico para lixo, preto, 200 litros (1,00 m x 1,15 m) Reforçado. Espessura 0,15 micras (embalagem 5 kg)	52,53	12.607,20
53	60	Fardos	Saco plástico para lixo hospitalar PEAD, branco, resíduo infectante, 50 litros (63 cm x 80 cm). Padrão norma ABNT 9191/7500 com simbologia. Embalagem com 100 unidades;	38,73	2.323,80
54	25	Fardos	Saco plástico para lixo hospitalar PEAD, branco, resíduo infectante, 100 litros (75 cm x 105 cm). Padrão norma ABNT 9191/7500 com simbologia. Embalagem com 100 unidades;	52,50	1.312,50
55	20	Fardos	Saco plástico para lixo hospitalar PEAD, branco, resíduo infectante, 200 litros (95 cm x 183 cm). Padrão norma ABNT 9191/7500 com simbologia. Embalagem com 100 unidades;	99,00	1.980,00
56	12	Galões	Solução ácida para limpeza (ácido muriático), para desincrustação e desobstrução de bacias sanitárias e afins, embalagem de 5 litros;	23,80	285,60



CNPJ 66.831.959/0001-87

57	260	Unidades	Vassoura caipira de palha natural com cabo plastificado 1,20 m;	18,67	4.854,20
58	112	Unidades	Vassoura de nylon cerdas rígidas nº 04, com capa e cabo	10,53	1.179,36
	112	Unidades	plastificado rosqueável 1,20 m;		
59			Tapete tipo capacho, antiderrapante, dimensões aproximadas de	32,47	1.623,50
	50	Unidades	40 cm x 65 cm, 80% polipropileno e 20% poliéster, base látex		
			100%, cor preta;		
60	560	Pacotes	Esponja lã de aço, embalagem com 8 unidades 60 g cada;	1,91	1.069,60
61			Lava pisos e azulejos com esponja dupla face, poliuretano e	12,43	1.988,80
	160	Unidades	fibras sintética com material abrasivo, 250 mm, com cabo		
			plastificado rosqueável 1,20 m;		
			Valor Global Estimado em R\$		284.670,12

Fonte: 03 (três) cotações realizadas pelo Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, conforme cópias juntadas ao processo licitatório.

Saltinho/SP, 12 de março de 2019.

Professor Amarildo José Rodrigues

Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social

Dr. João Marcelo de Paiva Agostini Diretor Administrativo



CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL 08/2019

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

	(razão social na empresa)						
CNPJ:	com sede na						
	(endereço completo)						
previsto no inciso V no DOU de 18/07/ Presencial 08/201	seu representante legal, infra-assinado, para cun /II do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/20 /2002, e no subitem 9.1.1 do Edital, e para os fi L 9 , DECLARA expressamente que cumpre pla tação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.	02, publicada ns do Pregão					
	,de	de 2019.					
	(assinatura do responsável pela empresa)						
Nome ou carimbo:							
Cargo ou carimbo: _							
Esta declaração de	everá ser entregue a Pregoeira separadamente d	los envelopes					

(Proposta Financeira e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.



CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL 08/2019

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Razão	Social:					
Ender	eço Comple	to:				
Telefo	one: ()		E-mail institucional:			
CNPJ ((MF):		Inscrição Estadual:			
Condi	ções de pag	amento:				
			() dias	corrid	os (mínimo	60 dias)
Prazo	de entrega:					
Item	Quantidade	Unidade	Discriminação dos Materiais	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
01	1.320	Frascos	Água Sanitária com ação alvejante, bactericida e desinfetante, hipoclorito de sódio-cloro ativo e água, concentração de 2%, embalagem em frascos de 2 litros;		·	·
02	112	Galões	Álcool etílico gel INPM 70° antisséptico, embalagem 5 litros, acondicionado em caixas de papelão;			
03	1.000	Frascos	Álcool etílico líquido INPm 70°, embalagem 1 litro;			
04	1.072	Frascos	Álcool etílico líquido INPm 46,2°, embalagem 1 litro;			
05	40	Unidades	Balde plástico em PEAD com alça metálica 10 litros;			
06	30	Unidades	Balde plástico em PEAD com alça metálica 15 litros;			
07	20	Unidades	Balde plástico em PEAD com alça metálica 20 litros;			
08	48	Frascos	Cera líquida incolor para pisos, composição: parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, conconante o fragrância embalagem 750 ml.			
09	50	Unidades	conservante e fragrância, embalagem 750 ml;			
10	10	Unidades	Cesto plástico telado para lixo capacidade 10 litros; Cesto plástico fechado com tampa e alças capacidade 60 litros;			
11	10	Unidades	Cesto plástico fechado com tampa e alças capacidade 93 litros;			
12	200	Caixas	Copo descartável para água de 180 ml ou de 200 ml, qualidade norma ABNT 14.865/2012, caixa com 2.500 unidades;			
13	36	Caixas	Copo descartável para café 50 ml, qualidade norma ABNT 14.865/2012, caixa com 5.000 unidades;			
14	10	Unidades	Desentupidor de bacia sanitária (latrina) com boca de borracha e cabo 70 cm;			
15	1.300	Galões	Desinfetante multiuso, embalagem 5 litros, fragrância algas marinhas, acondicionado em caixas de papelão;			
16	440	Galões	Detergente líquido, embalagem 5 litros, neutro. Composição: Alquil Benzeno Sulfonado Sódio Linear, Alquil Benzeno Sulfonato de Trietalonamina, lauril éster Sulfato de Sódio, Sulfato de Magnésio, EDTA, Formol, Corante, Fragrância e Água. Acondicionados em caixas de papelão;			
17	1.500	Unidades	Esponja dupla face multiuso 110 cm x 75 cm x 20 mm, espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo;			
18	100	Caixas	Filtro de papel para café, número 103, com dupla costura. Caixa com 30 unidades;			
19	1.216	Unidades	Flanela cor laranja, dimensão 38 cm x 58 cm;			
20	140	Maços	Fósforo em palitos, maços com 10 caixas de 40 palitos;			
21	500	Pacotes	Guardanapo de papel em celulose, branco, isento de impurezas, folhas simples, pacotes com 50 unidades. Medida aproximada de $10~{\rm cm} \times 10~{\rm cm}$;			
22	440	Frascos	Multi-Inseticida à base de água (ação contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, moscas, muriçocas). Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%. Solvente, Antioxidante,			

Emulsificante, Veículo e Propelentes. Aerosol de 300 ml;



CNPJ 66.831.959/0001-87

23	40	Caixa com	Lençol hospitalar de papel, 100 % celulose virgem, rolo de 70 cm		
	40	10 rolos	X 50 m de comprimento;		
24	48	Frascos	Limpa alumínio, embalagem 500 ml;		
25			Limpador multiuso tradicional: Alquil Benzeno, Sulfonato de		
	2.040	Frascos	Sódio, Álcool Etoxilado, Coadjuvantes, Sequestrante, Fragrância e		
			Água, embalagem 500 ml;		
26	10	Unidades	Lixeira plástica (polietileno) retangular com tampa, capacidade		
	10	Officaces	50 litros com acionamento em pedal e duas rodas;		
27	400	Frascos	Lustra móveis, embalagem 500 ml;		
28			Luva de proteção em látex antiderrapante, internamente		
	200	Pares	forrada, para limpeza geral, tamanho M (Certificado de		
			Aprovação do Ministério do Trabalho);		
29		Caixas	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, com pó		
	400		bioabsorvível, lisa – látex de borracha natural, Tamanho M, caixa		
			com 100 unidades;		
30		_	Odorizador de ambiente: álcool etílico, antioxidantes,		
	340	Frascos	conservantes, fragrância e propelente, embalagem aerossol 360		
			ml, fragrância pétalas de rosa;		
31	30	Unidades	Pá coletora de lixo em zinco com cabo de 70 cm;		1
32	40	Pacotes	Palha de aço nº 01, embalagem 25 g;		1
33	360	Pacotes	Pano multiuso azul 60 cm x 33 cm, embalagem com 5 unidades;		
34	1.000	Unidades	Pano de chão, saco 100% algodão para limpeza, alvejado de boa		
25			qualidade, com tamanho aproximado de 60 cm x 80 cm aberto;		1
35	360	Fardos	Papel higiênico 10 cm x 30 m branco, folha simples, neutro,		
26			100% fibras celulósicas e virgens, embalagem com 64 unidades;		
36	70	Fardos	Papel higiênico 10 cm x 300 m (rolão), branco 100% fibras		
	70	Fardos	celulósicas e virgens, embalagem com 8 unidades, fardo com peso mínimo de 4.200 kg;		
37			Papel toalha 20 cm x 21 cm, interfolha com duas dobras, branco,		
37	2.800	Fardos	100% fibras celulósicas e virgens, embalagem com 1.000 folhas,		
	2.800	1 41 403	fardo com peso mínimo de 1 kg;		
38	25	Unidades	Pincel sanitário (espanador) de nylon com cabo de madeira;		
39	150	Unidades	Rodo 40 cm EVA duplo com cabo plastificado 1,20 m;		
40	100	Unidades	Rodo 60 cm EVA duplo com cabo plastificado 1,20 m;		
41	90	Pacotes	Sabão em barra glicerinado 200 g, embalagem com 5 unidades;		
42	900	Unidades	Sabão em pó, embalagem em sachê de 1 kg;		
43			Sabonete líquido, embalagem 5 litros, fragrância erva-doce,		
	140	Galões	perolizante, PH fisiológico, ação hidratante, acondicionados em		
			caixas de papelão;		
44			Saboneteira de plástico tipo dispenser com reservatório de 800		
	12	Unidades	ml. Dimensões aproximadas 29 cm x 12 cm x 11 cm com Kit de		
L			fixação na parede;		
45	500	Unidades	Saco alvejado comum (pano de chão), dimensões aproximadas	Ī	
	300	Gilluades	de 43 cm x 65 cm, 100% algodão;		
46	100	Fardos	Saco plástico para lixo, preto, 20 litros (42 cm x 55 cm) reforçado.	Ţ	
<u> </u>	100	. 4. 403	Espessura 0,10 micras. Embalagem com 100 unidades		ļ
47	50	Fardos	Saco plástico para lixo, preto, 30 litros (60 cm x 65 cm).		
<u> </u>	30		Reforçado. Espessura 0,12 micras. Embalagem com 100 unidades		
48	40	Fardos	Saco plástico para lixo, preto, 40 litros (60 cm x 65 cm).		
<u> </u>			Reforçado. Espessura 0,12 micras. Embalagem com 100 unidades		
49	80	Fardos	Saco plástico para lixo, preto, 50 litros (63 cm x 80 cm) Reforçado		
<u> </u>			com 100 unidades. Espessura 0,12 micras.		-
50	80	Fardos	Saco plástico para lixo, preto, 60 litros (63 cm x 75 cm) reforçado		
F4			com 100 unidades. Espessura 0,10 micras.		
51	900	Fardos	Saco plástico para lixo, preto, 100 litros (80 cm x 90 cm).		
			Reforçado. Espessura 0,15 micras (embalagem 5 kg)		
52	240	Fardos	Saco plástico para lixo, preto, 200 litros (1,00 m x 1,15 m) Reforçado. Espessura 0,15 micras (embalagem 5 kg)		
E2			Saco plástico para lixo hospitalar PEAD, branco, resíduo		1
53	60	Fardos	infectante, 50 litros (63 cm x 80 cm). Padrão norma ABNT		
	60	1 01 005	9191/7500 com simbologia. Embalagem com 100 unidades;		
54		1	Saco plástico para lixo hospitalar PEAD, branco, resíduo	+	
) -	25	Fardos	infectante, 100 litros (75 cm x 105 cm). Padrão norma ABNT		
	23	1 41 403	9191/7500 com simbologia. Embalagem com 100 unidades;		
L	ı		, com		L



CNPJ 66.831.959/0001-87

55	20	Fardos	Saco plástico para lixo hospitalar PEAD, branco, resíduo infectante, 200 litros (95 cm x 183 cm). Padrão norma ABNT 9191/7500 com simbologia. Embalagem com 100 unidades;		
56	12	Galões	Solução ácida para limpeza (ácido muriático), para desincrustação e desobstrução de bacias sanitárias e afins, embalagem de 5 litros;		
57	260	Unidades	Vassoura caipira de palha natural com cabo plastificado 1,20 m;		
58	112	Unidades	Vassoura de nylon cerdas rígidas nº 04, com capa e cabo plastificado rosqueável 1,20 m;		
59	50	Unidades	Tapete tipo capacho, antiderrapante, dimensões aproximadas de 40 cm x 65 cm, 80% polipropileno e 20% poliéster, base látex 100%, cor preta;		
60	560	Pacotes	Esponja lã de aço, embalagem com 8 unidades 60 g cada;		
61	160	Unidades	Lava pisos e azulejos com esponja dupla face, poliuretano e fibras sintética com material abrasivo, 250 mm, com cabo plastificado rosqueável 1,20 m;		
			Valor Global em R\$		

Esta proposta financeira contém preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante desta proposta.

Declaramos que o objeto ofertado por nossa empresa, atende rigorosamente, as características necessárias arroladas no termo de referência que descreveu o objeto desta licitação.

Representante legal:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
Nacionalidade:	Estado Civil:
Data de Nascimento:	E-mail pessoal:
Endereço Residencial:	
Local e Data:	
Carimbo e Assinatura:	



CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL 08/2019

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

(razão social na empresa)
CNPJ: com sede na
por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que até a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitação desta empresa no presente procedimento licitatório.
,, de de 2019.
(assinatura do responsável legal)
Nome completo ou carimbo:
Cargo ou carimbo:
Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL 08/2019

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

inscrito no CNPJ:, por intermédio de se
representante legal,
portador da Carteira de Identidade e do CP
, DECLARA , para fins do disposto no inciso V de
artigo 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federa
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) ano
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 1
(dezesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de
aprendiz ().
(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)
, de de 2019
assinatura

Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL 08/2019

ANEXO VI - TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa		<i>'</i>
com sede na		
CNPJ	, r	epresentada
pelo senhor		,credencia o
senhor		,
portador do RG	e do CPF	
julgamento do Pregão Pre formular lances verbais e p interpor e desistir de recurso	a Prefeitura do Município de Saltinho esencial 08/2019, do tipo menor prepraticar todos os atos inerentes ao certa os em todas as fases do referido certame	eço, podendo ame, inclusive alicitatório.
-	de	de 2019.
Nome:		
RG:		
Cargo:		

Credenciar-se conforme o item 08 do instrumento convocatório, com firma devidamente reconhecida do representante legal da empresa.



CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL 08/2019

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, RESPEITANDO AS NECESSIDADES E O INTERESSE PÚBLICO, DE FORMA PARCELADA E A PEDIDO

<u>DATA</u> : de de 2019.
PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
<u>LICITAÇÃO</u> : Pregão Presencial 08/2019.
PROCESSO:/2019.
Cláusula 1ª - DAS PARTES
1.1. O Município de Saltinho, inscrito com CNPJ 66.831.959/0001-87, com sede à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Carlos Alberto Lisi, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000, portador do CPF 048.688.088-50 e do RG 16.658.894-5/SSP/SP, adiante designado simplesmente MUNICÍPIO, e; 1.2. A empresa, inscrita com CNPJ, com sede à Rua/Avenida,, Bairro,/_, CEP:, Telefone (), adiante designada simplesmente DETENTORA da Ata de Registro de Preços, por seu representante legal,, nacionalidade, estado civil, portador do CPF e do RG, residente e domiciliado à Rua/Avenida,/, CEP:, ajustam o seguinte:
Cláusula 2ª - DO OBJETO
2.1. A DETENTORA desta Ata de Registro de Preços compromete-se a fornecer ao MUNICÍPIO, em caráter eventual e futuro, material de limpeza, higiene e descartáveis para uso das unidades administrativas, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, nos termos do "Anexo I – Termo de Referência", ao edital de Pregão Presencial 08/2019.
Cláusula 3ª - DOS PREÇOS REGISTRADOS
3.1. Ficam registrados os preços abaixo descritos, nos quais se incluem, além do lucro, as despesas de mão de obra de entrega, seguros, impostos, taxas, fretes, manutenção, despesas de escritório e expediente, e quaisquer outras despesas que estejam direta ou indiretamente, relacionadas com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, conforme segue:

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação dos Materiais	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
01			Água Sanitária com ação alvejante, bactericida e desinfetante,			
	1.320	Frascos	hipoclorito de sódio-cloro ativo e água, concentração de 2%,			
			embalagem em frascos de 2 litros;			
02	112	Galões	Álcool etílico gel INPM 70° antisséptico, embalagem 5 litros,			
	112	Galoes	acondicionado em caixas de papelão;			
03	1.000	Frascos	Álcool etílico líquido INPm 70°, embalagem 1 litro;			
04	1.072	Frascos	Álcool etílico líquido INPm 46,2°, embalagem 1 litro;			
05	40	Unidades	Balde plástico em PEAD com alça metálica 10 litros;			
06	30	Unidades	Balde plástico em PEAD com alça metálica 15 litros;			



CNPJ 66.831.959/0001-87

-					
07	20	Unidades	Balde plástico em PEAD com alça metálica 20 litros;		
08			Cera líquida incolor para pisos, composição: parafina, cera de		
	48	Frascos	carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante,		
			conservante e fragrância, embalagem 750 ml;		
09	50	Unidades	Cesto plástico telado para lixo capacidade 10 litros;		
10	10	Unidades	Cesto plástico fechado com tampa e alças capacidade 60 litros;		
11	10	Unidades	Cesto plástico fechado com tampa e alças capacidade 93 litros;		
12	200	Caixas	Copo descartável para água de 180 ml ou de 200 ml, qualidade		
	200	Caixas	norma ABNT 14.865/2012, caixa com 2.500 unidades;		
13	36	Caixas	Copo descartável para café 50 ml, qualidade norma ABNT		
			14.865/2012, caixa com 5.000 unidades;		
14	10	Unidades	Desentupidor de bacia sanitária (latrina) com boca de borracha e		
15			cabo 70 cm;		
15	1.300	Galões	Desinfetante multiuso, embalagem 5 litros, fragrância algas marinhas, acondicionado em caixas de papelão;		
16			Detergente líquido, embalagem 5 litros, neutro. Composição:		
10			Alquil Benzeno Sulfonado Sódio Linear, Alquil Benzeno Sulfonato		
	440	Galões	de Trietalonamina, lauril éster Sulfato de Sódio, Sulfato de		
		G a.000	Magnésio, EDTA, Formol, Corante, Fragrância e Água.		
			Acondicionados em caixas de papelão;		
17	4.500	Hatde 1	Esponja dupla face multiuso 110 cm x 75 cm x 20 mm, espuma		
	1.500	Unidades	de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo;		
18	100	Caixas	Filtro de papel para café, número 103, com dupla costura. Caixa		
	100	CaixdS	com 30 unidades;		
19	1.216	Unidades	Flanela cor laranja, dimensão 38 cm x 58 cm;		
20	140	Maços	Fósforo em palitos, maços com 10 caixas de 40 palitos;		
21	500	Pacotes	Guardanapo de papel em celulose, branco, isento de impurezas,		
			folhas simples, pacotes com 50 unidades. Medida aproximada de		
			10 cm x 10 cm;		
22			Multi-Inseticida à base de água (ação contra baratas, formigas,		
	440	Frascos	mosquitos, pernilongos, moscas, muriçocas). Imiprotrina 0,020%,		
			Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%. Solvente, Antioxidante,		
23		Caixa com	Emulsificante, Veículo e Propelentes. Aerosol de 300 ml; Lençol hospitalar de papel, 100 % celulose virgem, rolo de 70 cm		
23	40	10 rolos	X 50 m de comprimento;		
24	48	Frascos	Limpa alumínio, embalagem 500 ml;		
25			Limpador multiuso tradicional: Alquil Benzeno, Sulfonato de		
	2.040	Frascos	Sódio, Álcool Etoxilado, Coadjuvantes, Sequestrante, Fragrância e		
			Água, embalagem 500 ml;		
26	10	Unidadas	Lixeira plástica (polietileno) retangular com tampa, capacidade		
	10	Unidades	50 litros com acionamento em pedal e duas rodas;		
27	400	Frascos	Lustra móveis, embalagem 500 ml;		
28			Luva de proteção em látex antiderrapante, internamente	T	
	200	Pares	forrada, para limpeza geral, tamanho M (Certificado de		
			Aprovação do Ministério do Trabalho);		
29		Caixas	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, com pó		
	400		bioabsorvível, lisa – látex de borracha natural, Tamanho M, caixa		
20			com 100 unidades;		
30	240	Fraccos	Odorizador de ambiente: álcool etílico, antioxidantes,		
	340	Frascos	conservantes, fragrância e propelente, embalagem aerossol 360 ml, fragrância pétalas de rosa;		
31	30	Unidades	Pá coletora de lixo em zinco com cabo de 70 cm;	-	
32	40	Pacotes	Palha de aço nº 01, embalagem 25 g;	-	
33	360	Pacotes	Pano multiuso azul 60 cm x 33 cm, embalagem com 5 unidades;		
34			Pano de chão, saco 100% algodão para limpeza, alvejado de boa		
]	1.000	Unidades	qualidade, com tamanho aproximado de 60 cm x 80 cm aberto;		
35	200	F	Papel higiênico 10 cm x 30 m branco, folha simples, neutro,		
	360	Fardos	100% fibras celulósicas e virgens, embalagem com 64 unidades;		
36			Papel higiênico 10 cm x 300 m (rolão), branco 100% fibras		
	70	Fardos	celulósicas e virgens, embalagem com 8 unidades, fardo com		
			peso mínimo de 4.200 kg;		
37			Papel toalha 20 cm x 21 cm, interfolha com duas dobras, branco,		
	2.800	Fardos	100% fibras celulósicas e virgens, embalagem com 1.000 folhas,		
			fardo com peso mínimo de 1 kg;		



CNPJ 66.831.959/0001-87

38	25	Unidades	Pincel sanitário (espanador) de nylon com cabo de madeira;	1
39				
40	150 100	Unidades Unidades	Rodo 40 cm EVA duplo com cabo plastificado 1,20 m; Rodo 60 cm EVA duplo com cabo plastificado 1,20 m;	
			·	
41	90	Pacotes	Sabão em barra glicerinado 200 g, embalagem com 5 unidades;	
42	900	Unidades	Sabão em pó, embalagem em sachê de 1 kg;	
43	1.10	C-12	Sabonete líquido, embalagem 5 litros, fragrância erva-doce,	
	140	Galões	perolizante, PH fisiológico, ação hidratante, acondicionados em	
44			caixas de papelão; Saboneteira de plástico tipo dispenser com reservatório de 800	
44	12	Unidades	ml. Dimensões aproximadas 29 cm x 12 cm x 11 cm com Kit de	
	12	Unidades	fixação na parede;	
45			Saco alvejado comum (pano de chão), dimensões aproximadas	
45	500	Unidades	de 43 cm x 65 cm, 100% algodão;	
46			Saco plástico para lixo, preto, 20 litros (42 cm x 55 cm) reforcado.	
46	100	100 Fardos50 Fardos	Espessura 0,10 micras. Embalagem com 100 unidades	
47			Saco plástico para lixo, preto, 30 litros (60 cm x 65 cm).	
47	50		Reforçado. Espessura 0,12 micras. Embalagem com 100 unidades	
48			Saco plástico para lixo, preto, 40 litros (60 cm x 65 cm).	
40	40	Fardos	Reforçado. Espessura 0,12 micras. Embalagem com 100 unidades	
49			Saco plástico para lixo, preto, 50 litros (63 cm x 80 cm) Reforçado	
4.5	80	Fardos	com 100 unidades. Espessura 0,12 micras.	
50			Saco plástico para lixo, preto, 60 litros (63 cm x 75 cm) reforçado	
30	80	Fardos	com 100 unidades. Espessura 0,10 micras.	
51			Saco plástico para lixo, preto, 100 litros (80 cm x 90 cm).	
31	900	Fardos	Reforçado. Espessura 0,15 micras (embalagem 5 kg)	
52			Saco plástico para lixo, preto, 200 litros (1,00 m x 1,15 m)	
32	240	Fardos	Reforçado. Espessura 0,15 micras (embalagem 5 kg)	
53			Saco plástico para lixo hospitalar PEAD, branco, resíduo	
	60	Fardos	infectante, 50 litros (63 cm x 80 cm). Padrão norma ABNT	
		1 41 403	9191/7500 com simbologia. Embalagem com 100 unidades;	
54		Fardos	Saco plástico para lixo hospitalar PEAD, branco, resíduo	
	25		infectante, 100 litros (75 cm x 105 cm). Padrão norma ABNT	
			9191/7500 com simbologia. Embalagem com 100 unidades;	
55			Saco plástico para lixo hospitalar PEAD, branco, resíduo	
	20	Fardos	infectante, 200 litros (95 cm x 183 cm). Padrão norma ABNT	
			9191/7500 com simbologia. Embalagem com 100 unidades;	
56			Solução ácida para limpeza (ácido muriático), para	
	12	Galões	desincrustação e desobstrução de bacias sanitárias e afins,	
			embalagem de 5 litros;	
57	260	Unidades	Vassoura caipira de palha natural com cabo plastificado 1,20 m;	
58	112	1144-4-	Vassoura de nylon cerdas rígidas nº 04, com capa e cabo	
	112	Unidades	plastificado rosqueável 1,20 m;	
59			Tapete tipo capacho, antiderrapante, dimensões aproximadas de	
	50	Unidades	40 cm x 65 cm, 80% polipropileno e 20% poliéster, base látex	
			100%, cor preta;	
60	560	Pacotes	Esponja lã de aço, embalagem com 8 unidades 60 g cada;	
61			Lava pisos e azulejos com esponja dupla face, poliuretano e	
	160	Unidades	fibras sintética com material abrasivo, 250 mm, com cabo	
			plastificado rosqueável 1,20 m;	
			Valor Global em R\$	

Cláusula 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do MUNICÍPIO em até ___ (___) dias corridos após cada entrega, conforme notas fiscais devidamente extraídas pela DETENTORA e atestadas pela unidade requisitante, depois de processados pela contabilidade.
- 4.2. O MUNICÍPIO, através da tesouraria, fará as retenções dos valores correspondentes às obrigações previdenciárias, tributárias e fiscais, conforme o caso, de acordo com a legislação que disciplina a matéria, sendo que, as guias dos valores retidos serão devidamente recolhidas e encaminhadas suas cópias reprográficas a DETENTORA.



CNPJ 66.831.959/0001-87

- 4.3. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.
- 4.4. No caso de o MUNICÍPIO atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente "pro rata dies", pelo INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado e publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que vier a substituí-lo, a critério do MUNICÍPIO.

Cláusula 5ª - DAS ENTREGAS

5.1. Os materiais devem ser entregues em no máximo 10 (dez) dias corridos e consecutivos contados da data do pedido escrito emitido pelo MUNICÍPIO, diretamente nos seguintes locais:

LOCAL DA ENTREGA	ENDEREÇO
Escola Estadual Professor Manoel Dias de Almeida;	Rua Joaquim Mendes Pereira 639, Centro,
EMEI Gelsomina Atanasio Cassano – creche;	Rua Pedro Guitt 420, Centro,
CIEMS Nossa Senhora Aparecida;	Rua Eugênio Furlan 345, Nossa Senhora Aparecida I,
CIEMS Professor Roque Névio Fioravante;	Rua Fermiano Rodrigues da Silva 151, Centro,
EMEI Professor Lúcio Ferraz de Arruda;	Rua João Antonio Mendes 479, Nossa Aparecida II,
Paço Municipal;	Avenida 07 de setembro, 1733, Centro;
Unidade Mista de Saúde Wanderley Moacyr Torrezan;	Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro
Almoxarifado Central;	Rua José Torrezan, Jardim Torrezan;

Cláusula 6ª - DAS RESPONSABILIDADES DA DETENTORA

- 6.1. A DETENTORA obriga-se a efetuar a entrega mantendo um preposto com poderes para representá-la.
- 6.2. A DETENTORA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que possam causar à MUNICÍPIO, coisas ou pessoas de terceiros, em decorrência da entrega dos insumos, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a MUNICÍPIO, ressarcimento ou indenização que tais danos ou prejuízos, nos termos do Código Civil Brasileiro e legislação pertinente.
 - 6.3. A DETENTORA obriga-se a permitir a fiscalização municipal.
- 6.4. O MUNICÍPIO poderá em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização dos materiais, reservando-se o direito de rejeitá-los a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios, devendo a DETENTORA repô-los às suas expensas.
 - 6.5. Caberá à DETENTORA:
- 6.5.1. Observar as especificações do termo de referência, bem como as Leis, Regulamentos e Posturas Federais, Estaduais e municipais, relativas aos insumos, cumprindo imediatamente as intimações e exigências das respectivas autoridades;
- 6.5.2. Providenciar e selecionar ao seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão de obra necessária à execução do objeto, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, não tendo os mesmos nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO;
- 6.5.3. Cumprir rigorosamente todas as disposições legais referentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, fornecendo, por sua conta, todos os equipamentos necessários à segurança do seu pessoal.

Cláusula 7ª - DO RECEBIMENTO



CNPJ 66.831.959/0001-87

7.1. Os materiais somente serão recebidos pelo MUNICÍPIO após atendimento de todas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 8ª - DAS PENALIDADES

- 8.1. O atraso na entrega poderá sujeitar a vencedora à multa de mora, garantida a defesa prévia ao interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na seguinte forma:
- 8.1.1. Atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, por dia, e;
- 8.1.2. Atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, por dia;
- 8.2. A inexecução total ou parcial do ajuste poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:
 - 8.3. Pela inexecução total:
 - 8.3.1. Advertência;
- 8.3.2. Multa de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.3. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e;
- 8.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir a MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção com base no subitem anterior.
 - 8.4. Pela inexecução parcial:
 - 8.4.1. Advertência;
- 8.4.2. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços;
- 8.4.3. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e;
- 8.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir ao MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção com base no subitem anterior.
- 8.5. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculada sobre o total da obrigação não cumprida, ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.
- 8.6. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 87, §s 2º e 3º, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.
- 8.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pelo INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado e publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que vier a substituí-lo, a critério do MUNICÍPIO, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido aos cofres públicos, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.



CNPJ 66.831.959/0001-87

Cláusula 9ª - DO CANCELAMENTO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Esta Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente pelo MUNICÍPIO, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de qualquer ônus ou responsabilidade, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, sem que à DETENTORA, assista o direito a qualquer indenização, se esta:
 - 9.1.1. Falir, entrar em concordata, tiver a sua firma dissolvida ou deixar de existir;
- 9.1.2. Transferir, no todo ou em parte, a presente Ata de Registro de Preços, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;
 - 9.1.3. Sem justa causa (a critério do MUNICÍPIO), suspender as entregas;
- 9.1.4. Agir com dolo ou culpa ou mediante simulação ou fraude na execução da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 10ª - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos na conformidade com o que disciplina o Capítulo VIII – Da Revisão e do Cancelamento dos Preços Registrados, do Decreto Federal 8.250/2014, de 23/05/2014, que alterou o Decreto Federal 7.892/2013, de 23/01/2013.

Cláusula 11ª - DO SUPORTE LEGAL

- 11.1. Esta Ata de Registro de Preços é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:
- 11.1.1. Constituição Federal;
- 11.1.2. Lei Orgânica Municipal;
- 11.1.3. Decreto Municipal 1.543, de 01/08/2014;
- 11.1.4. Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações;
- 11.1.5. Lei Federal 10.520/2002, de 17/07/2002 e posteriores alterações;
- 11.1.6. Decreto Federal 3.555/2000, de 08/08/2000;
- 11.1.7. Decreto Federal 7.892/2013, de 23/01/2013 e posteriores alterações;
- 11.1.8. Demais disposições legais passíveis de aplicação, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

Cláusula 12ª - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	12.1. A presente	ata de registro de preços será gerida pelo senhor	, portador
do RG	e do CPF	, nos termos do artigo 67 da Lei de Licitações, ao	qual competirá
zelar pela su	ua perfeita execução.		

- 12.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do ajuste, o gestor da ata de registro de preços dará ciência ao MUNICÍPIO do sucedido, fazendo-o por escrito, bem como das providências exigidas da DETENTORA para sanar a falha ou defeito apontado.
- 12.2.1. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total desta ata de registro de preços, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da DETENTORA, garantida a ampla defesa e o contraditório.
- 12.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da DETENTORA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela Lei Civil.



CNPJ 66.831.959/0001-87

12.4. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto com preço registrado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da DETENTORA.

Cláusula 13ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 13.1. Não será permitida a entrega sem que o MUNICÍPIO emita, previamente, a respectiva autorização.
- 13.2. Aplica-se, no que couber, o disposto no artigo 79, da Lei Federal №: 8.666/93, bem como outros dispositivos legais previstos na aludida Lei.
- 13.3. Para os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços prevalecerão as condições e exigências da respectiva licitação e demais disposições em vigor.
- 13.4. A DETENTORA assume a exclusiva responsabilidade pelo pagamento dos salários, dos encargos trabalhistas e dos encargos previdenciários advindos da legislação vigente e futura, sendo que o pessoal por ela designado para trabalhar na execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, não terá vínculo empregatício algum com o MUNICÍPIO.
- 13.5. A DETENTORA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da presente Ata de Registro de Preços.
- 13.6. As dúvidas surgidas na aplicação desta Ata de Registro de Preços, bem como os casos omissos serão solucionadas pelo Departamento de Educação e Desenvolvimento Social (através da nutricionista responsável), ouvidos os órgãos técnicos especializados, ou profissionais que se fizerem necessários.
- 13.6. Prevalecerá a presente Ata de Registro de Preços no caso de haver divergências entre ele e os documentos eventualmente anexados.
- 13.8. Fica eleito o Foro desta Comarca de Piracicaba/SP para solução em primeira instância, de quaisquer questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços não resolvidas administrativamente.
- 13.9. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Carlos Alberto Lisi Prefeito Municipal Município de Saltinho

Detentora da Ata de Registro de Preços

Testemunhas:

- 1. Marta Regina Barrichello;
- 2. Lucas Salvador Spada.

Aprovado pelo Jurídico em 12/03/2019.

Dr. JORGE EDUARDO VASCONCELLOS ZANGARINI Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos Advogado - OAB/SP 252.707



CNPJ 66.831.959/0001-87

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

EVENTUAL CONTRATANTE: Município de Saltinho/SP;
DETENTORA DA ATA:; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:/2019; LICITAÇÃO: Pregão Presencial 08/2019; PROCESSO:/2019; OBJETO: Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário, visando a eventual e futura aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para uso das unidades administrativas, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido;
ADVOGADO/Nº OAB: Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini – OAB/SP 252.707.
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados: 1. Estamos CIENTES de que:
a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados em consonância com o estabelecido na Resolução 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço, residencial, eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa
interpor recursos e o que mais couber. Saltinho/SP, de de 2019
GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE
GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Nome: Carlos Alberto Lisi; Cargo: Prefeito Municipal; Telefone: (19) 3439-7800;
Nome: Carlos Alberto Lisi; Cargo: Prefeito Municipal; Telefone: (19) 3439-7800; CPF: 048.688.088-50; RG: 16.658.894-5/SSP/SP; Data de Nascimento: 28/09/1964;
Nome: Carlos Alberto Lisi; Cargo: Prefeito Municipal; Telefone: (19) 3439-7800; CPF: 048.688.088-50; RG: 16.658.894-5/SSP/SP; Data de Nascimento: 28/09/1964; Endereço residencial completo: Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000;
Nome: Carlos Alberto Lisi; Cargo: Prefeito Municipal; Telefone: (19) 3439-7800; CPF: 048.688.088-50; RG: 16.658.894-5/SSP/SP; Data de Nascimento: 28/09/1964; Endereço residencial completo: Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000; E-mail institucional: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br ; E-mail pessoal: carloslisi@terra.com.br ;
Nome: Carlos Alberto Lisi; Cargo: Prefeito Municipal; Telefone: (19) 3439-7800; CPF: 048.688.088-50; RG: 16.658.894-5/SSP/SP; Data de Nascimento: 28/09/1964; Endereço residencial completo: Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000;
Nome: Carlos Alberto Lisi; Cargo: Prefeito Municipal; Telefone: (19) 3439-7800; CPF: 048.688.088-50; RG: 16.658.894-5/SSP/SP; Data de Nascimento: 28/09/1964; Endereço residencial completo: Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000; E-mail institucional: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br; E-mail pessoal: carloslisi@terra.com.br; Assinatura: Responsáveis que assinaram o ajuste:
Nome: Carlos Alberto Lisi; Cargo: Prefeito Municipal; Telefone: (19) 3439-7800; CPF: 048.688.088-50; RG: 16.658.894-5/SSP/SP; Data de Nascimento: 28/09/1964; Endereço residencial completo: Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000; E-mail institucional: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br ; E-mail pessoal: carloslisi@terra.com.br ; Assinatura:
Nome: Carlos Alberto Lisi; Cargo: Prefeito Municipal; Telefone: (19) 3439-7800; CPF: 048.688.088-50; RG: 16.658.894-5/SSP/SP; Data de Nascimento: 28/09/1964; Endereço residencial completo: Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000; E-mail institucional: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br; E-mail pessoal: carloslisi@terra.com.br; Assinatura:
Nome: Carlos Alberto Lisi; Cargo: Prefeito Municipal; Telefone: (19) 3439-7800; CPF: 048.688.088-50; RG: 16.658.894-5/SSP/SP; Data de Nascimento: 28/09/1964; Endereço residencial completo: Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000; E-mail institucional: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br; E-mail pessoal: carloslisi@terra.com.br; Assinatura:
Nome: Carlos Alberto Lisi; Cargo: Prefeito Municipal; Telefone: (19) 3439-7800; CPF: 048.688.088-50; RG: 16.658.894-5/SSP/SP; Data de Nascimento: 28/09/1964; Endereço residencial completo: Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000; E-mail institucional: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br; E-mail pessoal: carloslisi@terra.com.br; Assinatura: Responsáveis que assinaram o ajuste: Pela EVENTUAL CONTRATANTE: Nome: Carlos Alberto Lisi; Cargo: Prefeito Municipal; Telefone: (19) 3439-7800; CPF: 048.688.088-50; RG: 16.658.894-5/SSP/SP; Data de Nascimento: 28/09/1964; Endereço residencial completo: Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000; E-mail institucional: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br; E-mail pessoal: carloslisi@terra.com.br;
Nome: Carlos Alberto Lisi; Cargo: Prefeito Municipal; Telefone: (19) 3439-7800; CPF: 048.688.088-50; RG: 16.658.894-5/SSP/SP; Data de Nascimento: 28/09/1964; Endereço residencial completo: Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000; E-mail institucional: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br; E-mail pessoal: carloslisi@terra.com.br; Assinatura:
Nome: Carlos Alberto Lisi; Cargo: Prefeito Municipal; Telefone: (19) 3439-7800; CPF: 048.688.088-50; RG: 16.658.894-5/SSP/SP; Data de Nascimento: 28/09/1964; Endereço residencial completo: Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000; E-mail institucional: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br; E-mail pessoal: carloslisi@terra.com.br; Assinatura: Responsáveis que assinaram o ajuste: Pela EVENTUAL CONTRATANTE: Nome: Carlos Alberto Lisi; Cargo: Prefeito Municipal; Telefone: (19) 3439-7800; CPF: 048.688.088-50; RG: 16.658.894-5/SSP/SP; Data de Nascimento: 28/09/1964; Endereço residencial completo: Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000; E-mail institucional: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br; E-mail pessoal: carloslisi@terra.com.br; Assinatura: Pela DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:
Nome: Carlos Alberto Lisi; Cargo: Prefeito Municipal; Telefone: (19) 3439-7800; CPF: 048.688.088-50; RG: 16.658.894-5/SSP/SP; Data de Nascimento: 28/09/1964; Endereço residencial completo: Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000; E-mail institucional: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br; E-mail pessoal: carloslisi@terra.com.br; Assinatura: Responsáveis que assinaram o ajuste: Pela EVENTUAL CONTRATANTE: Nome: Carlos Alberto Lisi; Cargo: Prefeito Municipal; Telefone: (19) 3439-7800; CPF: 048.688.088-50; RG: 16.658.894-5/SSP/SP; Data de Nascimento: 28/09/1964; Endereço residencial completo: Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000; E-mail institucional: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br; E-mail pessoal: carloslisi@terra.com.br; Assinatura: Pela DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:
Nome: Carlos Alberto Lisi; Cargo: Prefeito Municipal; Telefone: (19) 3439-7800; CPF: 048.688.088-50; RG: 16.658.894-5/SSP/SP; Data de Nascimento: 28/09/1964; Endereço residencial completo: Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000; E-mail institucional: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br; E-mail pessoal: carloslisi@terra.com.br; Assinatura:
Nome: Carlos Alberto Lisi; Cargo: Prefeito Municipal; Telefone: (19) 3439-7800; CPF: 048.688.088-50; RG: 16.658.894-5/SSP/SP; Data de Nascimento: 28/09/1964; Endereço residencial completo: Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000; E-mail institucional: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br; E-mail pessoal: carloslisi@terra.com.br; Assinatura: Responsáveis que assinaram o ajuste: Pela EVENTUAL CONTRATANTE: Nome: Carlos Alberto Lisi; Cargo: Prefeito Municipal; Telefone: (19) 3439-7800; CPF: 048.688.088-50; RG: 16.658.894-5/SSP/SP; Data de Nascimento: 28/09/1964; Endereço residencial completo: Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000; E-mail institucional: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br; E-mail pessoal: carloslisi@terra.com.br; Assinatura: Pela DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS: